

Mande Vm.<sup>oe</sup> pelo escrivão dessa villa asinar termo a essa mulher meretriz chamada Esmeria, p.<sup>a</sup> q. logo, e sem demora saya dessa villa, e seo termo; e no cazo de assim o não fazer, a prenda Vm.<sup>oe</sup>, e ma remeta.

Hum negro chamado Caetano, q. hé do P.<sup>o</sup> Fr. Leandro da ordem carmelita, por conta de húa escrava cabra, parece, q. do mesmo P.<sup>o</sup>, e da sua religião, chamada Gertrudes, matou com dezaforo nesta cid.<sup>a</sup>, e quazi a vista da minha caza, a hum mulato; sei que o Negro Caetano, como a escrava Gertrudes fora p.<sup>a</sup> essa villa, onde Vm.<sup>oe</sup> com todo o segredo examinará o lugar emq. se achão, e infalivelm.<sup>te</sup> ambos sejam prezos, e remetidos seguros a cadeya desta cidade, participando-me Vm.<sup>oe</sup> a execução desta ordem, q. lhe dou por m.<sup>to</sup> recomendada. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>oe</sup>. S. Paulo 7 de Janr.<sup>o</sup> de 1780. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

P.<sup>a</sup> o M. R. P. M.<sup>o</sup> Fr. Joze de Jezus M.<sup>o</sup> Campos,  
D. Abade do Mostr.<sup>o</sup> de S. Bento desta Cid.<sup>a</sup>

As qualificadas cauzas, q. propoem o p.<sup>o</sup> Fr. Miguel de S. Rita, p.<sup>a</sup> não exercer o ministerio Paroquial na Aldeya dos Pinhr.<sup>os</sup>, me dão justo motivo p.<sup>a</sup> dizer a V. P. o faça recolher a esse seo Mostr.<sup>o</sup>, onde hé conventual, avizando ao seo P.<sup>o</sup> M.<sup>o</sup> Commissario, dê providencias a nomeação de outro Parocho. Deos g.<sup>o</sup> a V. P. S. Paulo a 9 de Janr.<sup>o</sup> de 1780. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

P.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> mor Fran.<sup>co</sup> Ar.<sup>a</sup> Barreto  
= em Santos. =

O portador desta hé o cabo de esquadra da artelharia Manoel da Costa Glz, q. vay comandando o destacam.<sup>to</sup> da mesma, aq. Vm.<sup>oe</sup> fará juntar os soldados, q. ahi se achavão com licença, p.<sup>a</sup> embarcarem na sumaca, q. mandei deter p.<sup>a</sup> os transportar ao R.<sup>o</sup> de Janr.<sup>o</sup> á presença do Sr. Vice Rey do Estado, p.<sup>a</sup> q.<sup>ta</sup> levão carta minha, em q. consta, como da guia, q. leva o referido cabo, q. vão dezaseis praças.

O Cor.<sup>o</sup> Manoel Mexia Leyte sabe daqui quartã, ou quinta fr.<sup>a</sup> p.<sup>a</sup> embarcar na d.<sup>a</sup> sumaca, o q. executado, a poderá Vm.<sup>oe</sup> deixar seguir viagem. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>oe</sup>. S. Paulo a 9 de Janr.<sup>o</sup> de 1780. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

